

Lei nº 1905 /2018

Jardim-MS, 22 de Março de 2018.

Dispõe sobre denominação da "Rua Rotary Clube", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1° - Fica denominada "Rua Rotary Clube", a Rua Projetada n° 07, entre as Ruas Valter Luiz do Vale Gomes e Nube Nunes Leite, no Loteamento Sidnei Escudero Pereira.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

**GUILHERME ALVES MONTEIRO** 

Prefeito de Jardim